

29.06.02.23, 09h35



  
Presidente

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**PROJETO DE LEI**

Reconhece como Patrimônio Cultural do Município de Belém, a Academia Paraense de Rádio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural do Município de Belém, a Academia Paraense de Rádio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 02 de fevereiro de 2023.

  
Vereador **MAURO FREITAS**